



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS PROJETO DE LEI Nº 027/2026

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Encaminhamos o presente Projeto de Lei que altera o § 5º e acrescenta o § 10 ao art. 90 da Lei Municipal nº 2.279, de 07 de julho de 2016, com a finalidade de adequar e modernizar a legislação urbanística municipal.

A proposta busca trazer maior clareza e segurança jurídica quanto à destinação das áreas institucionais e áreas verdes nos loteamentos, além de estabelecer previsão específica para os loteamentos industriais, observando suas particularidades e incentivando a implantação de novos empreendimentos no Município.

O Projeto também confere ao Município a prerrogativa de definir a localização das áreas destinadas aos equipamentos comunitários, garantindo melhor planejamento urbano e atendimento ao interesse público.

Trata-se de medida que visa facilitar, dentro da legalidade e da competência legislativa municipal, a implantação e regularização de empreendimentos, promovendo desenvolvimento urbano organizado e incentivo ao crescimento econômico local.

Atenciosamente.

Gabinete do Prefeito Municipal Ibiraiaras, 14 de maio de 2026.



JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal